



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04
Assessoria do Plenário

MOÇÃO N.º MOÇ 2281/2004 DE 2004.

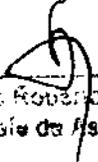
(Do Deputado Gim Argello)

Do Protocolo Legislativo para registro e,
em seguida, à Assembleia do Plenário e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora MARLENE BORBA DE OLVEIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.


Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora MARLENE BORBA DE OLVEIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

MOÇ 2281/2004 11:01:07

14

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 2281/04
Fls. N.º 01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARLENE BORBA DE OLVEIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora MARLENE BORBA DE OLVEIRA MARQUES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARLENE BORBA DE OLVEIRA MARQUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moc. No 2281, 04
Fis. N.º 02 CKJ